



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestor da Parceria nº 002/2025, nomeado pela portaria nº 303/2025, que celebram o Município e a Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.000,00	11/03/2025
02	R\$15.000,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$30.000,00</b>	

Bom Princípio, 11 de março de 2025.

MAICON POERSCH

Gestor da Parceria